



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

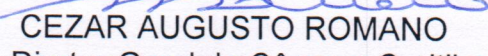
**Portaria nº 232, de 17 de junho de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.588, de 10 de dezembro de 2013;  
considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 5.707/2006;  
considerando e-mail do Sr. Coordenador de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Curitiba, datado de 17 de junho de 2016,

**RESOLVE**

alterar na Portaria nº 182, de 19 de maio de 2016, emitida pelo Diretor-Geral do Câmpus Curitiba, a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor Marcelo Antoniassi, para Adicional de Periculosidade, conforme Parecer Técnico nº 0034/2016, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

  
CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba